



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 39290-000



Lei n.º 1.395, de 15 de agosto de 2002.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA
COMUNIDADE DE SUMIDOURO.

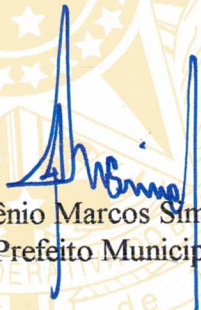
A Câmara Municipal de São Romão, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SUMIDOURO, neste Município.


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 15 de agosto de 2002.



Dênio Marcos Simões
Prefeito Municipal



Antônio Fernandes Leite
Assessor Político Parlamentar